



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: (61) 2028-9011/9013

PORTRARIA ICMBIO N° 5531, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais – PRISDP do ICMBio (processo ICMBio nº 02070.023993/2025-56).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 2.464 da Casa Civil, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das competências atribuídas pelo art. 15, Seção I, Capítulo VI do Anexo I do Decreto nº 12.258, de 25 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais – PRISDP do ICMBio (SEI nº 022599258).

Art. 2º O Plano de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais – PRISDP está disponibilizado no portal do ICMBio, na rede mundial de computadores, no endereço: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/lei-geral-de-protacao-de-dados-lgpd/arquivos/prisdp_icmbio.pdf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO OLIVEIRA PIRES



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022599258** e o código CRC **712A98FA**.